

# **GRANJA FARIA S.A.**

CNPJ nº. 81.616.807/0001-55  
NIRE 42.3.0004572 1

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29/04/2026**

---

- 1) DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Às 7 horas do dia 29 do mês de abril de 2026, na filial da Companhia localizada na Avenida Cauaxi, 293, Sala 3302, bairro Alphaville Industrial, na Cidade de Barueri, São Paulo, CEP 06454-020.
- 2) CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação em virtude da presença de todos os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º e 133 §4º da Lei nº 6.404/76.
- 3) PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia.
- 4) COMPOSIÇÃO DA MESA:** Ricardo Castellar de Faria, Presidente; e Sr. Emílio Bruno Bastos, Secretário.
- 5) ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.
- 6) DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos:
  - 6.1.** Os acionistas aprovaram as contas dos administradores e Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas e aprovadas pela diretoria, e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com publicação no site da Companhia e no Jornal Diário do Sul.
  - 6.2.** Os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, a proposta da destinação do lucro líquido do exercício de 2025, correspondente ao valor total de R\$ 239.841.116,68 (duzentos e trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), em consonância aos artigos 27 e 28 do Estatuto Social, da seguinte forma:

- (i) R\$ 11.992.055,83 (onze milhões, novecentos e noventa e dois mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) destinados à Constituição de Reserva Legal, em estrito cumprimento aos limites previstos no art. 193, *caput*, da Lei nº 6.404/76;
- (ii) R\$ 56.962.265,21 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) atribuídos aos dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social da Companhia, e distribuídos durante o exercício de 2025, sendo R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) como dividendos a serem pagos até a data de 31/12/2026 e a título de juros sobre capital próprio o montante total de R\$ 85.364.949,35 (oitenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme divulgado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, sendo o referido montante superior aos dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social da Companhia; e
- (iii) R\$ 170.886.795,63 (cento e setenta milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) destinados à conta de Reserva de Lucros.

7) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Barueri/SP, 29 de abril de 2026.

**Presidente da Mesa**  
Ricardo Castellar de Faria

**Secretário da Mesa**  
Emílio Bruno Bastos